



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

NOTA TÉCNICA Nº 003/CONTADORIA/PROAD/2015

Processo nº : 23080.025857/2013-44
Contrato: 122/2013
Assunto : “Ações de gestão do conhecimento para o aprimoramento da política nacional de turismo”
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata-se da prestação de contas do contrato nº 122/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Pesquisa e Estudos Socioeconômicos – FEPESE, Coordenador José Leomar Todesco, vigência de 26/06/2013 a 20/02/2014 e contrato de continuidade de 14/03/2014 a 20/08/2014.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FEPESE, no contrato ora analisado, o Sr. Hnas Michel Van Bellen, conforme Portaria nº 122/CCF/2013.

O valor a ser repassado pela UFSC à FEPESE era de R\$ 1.400.000,00 conforme Cláusula Sexta, do contrato. Foi recebido na conta específica do contrato o montante de R\$ 1.400.000,00 e este obteve rendimento financeiro de R\$ 14.221,02, totalizando R\$ 1.414.221,02. Quanto às despesas elas somaram o valor de 1.413.739,15 logo houve devolução de R\$ 481,87, em 07/10/2014.

A análise envolveu o exame prestação de contas do contrato, anexa ao processo digital, na qual está contida a relação de pagamentos, o

demonstrativo de execução da receita e os extratos bancários. Também foram analisados os comprovantes de pagamentos e documentos fiscais originais (estes foram solicitados à FEPESE e serão devolvidas a mesma, portanto não seguirão neste processo digital). Em relação à análise temos as seguintes constatações:

1. Entrega da prestação de contas

Consta no contrato, Cláusula sexta que deveria ser entregue em 30 dias após o término da vigência do contrato. Já o termo de continuidade, Cláusula quinta, 5.1 que deveria ser entregue até 60 dias após o término do prazo de vigência. Ver páginas 67 e 381 do processo digital.

A prestação de contas foi entregue em 26/06/2014 e em 10/10/2014 houve retificação da prestação de contas. Considerando o prazo de 60 dias, a prestação de contas foi entregue dentro do prazo, pois poderia ter sido entregue até dia 20/10/2014.

2. Atesto das notas fiscais.

De acordo com o art. 67 da Lei 8666/1993 e o art. 12 do Decreto 7423/2010 é necessário que haja fiscalização na execução dos contratos por um representante da Administração e que se proceda à segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos. Neste sentido, a Portaria normativa nº 37/GR/2012, de 24 de abril de 2012, determina:

Art. 1º Fica estabelecido que todo Servidor designado para a função de fiscal de contrato deverá seguir as normas abaixo discriminadas para sua correta fiscalização:

[...]

XV - Analisar conferir e atestar as notas fiscais.

Nenhuma nota fiscal foi atestada pela fiscal do contrato. As notas fiscais, faturas e recibos, em sua maioria, foram assinados pelo coordenador do projeto, o Sr. José Leomar Todesco. Ver Anexo 1, 2, 3 e 4 para conferência.

3. Identificação do número do convênio nas notas fiscais

A Instrução normativa STN Nº 1, de 15 de Janeiro de 1997 prevê:

Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

Os documentos comprobatórios de despesa, faturas, recibos e notas fiscais não apresentam carimbo com o número do contrato ao qual pertencem. Ver exemplos nos Anexos 1, 2, 3 e 4.

Entretanto, pode-se verificar que em algumas despesas foram anexados documentos (cópias de e-mails ou requisições) que apresentam o nome MTUR como referência ao projeto.

Outra inconsistência encontrada são notas fiscais e faturas emitidas em nome de pesquisadores do projeto. Esses documentos deveriam ser nominais a Fundação FEPESE. No caso de cupons fiscais a maioria sequer havia alguma identificação da Fundação e número do contrato. Ver exemplos nos Anexos 2, 3 e 4.

4. Guias e Pagamento de INSS e ISS

Despesas com pagamentos de INSS e ISS necessitam de mais informações.

A guia de pagamento referente à 04/2014, no valor de R\$ 7.965,86, apresentou como pagamento uma transferência bancária da conta específica do contrato (BB C/C: 200.164-0) para outra conta bancária (BB C/C: 200.136-5). O pagamento deveria ter sido efetuado diretamente pela conta específica, e, neste caso, a transferência bancária não comprova que o pagamento foi efetuado. Ver anexo 5 e 6.

As demais despesas com INSS e ISS foram apresentadas no extrato do mês de julho de 2014. Não foram apresentadas guia de pagamento e, da mesma forma que o caso acima, os valores foram transferidos para outras contas correntes da Fundação. Conforme listagem abaixo:

Cliente - Conta atual					
Agência	3582-3				
Conta corrente	200164-0 F E P E S E MTUR				
Período do extrato	07/2014				
Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2014		Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2014		+ Tar Manuten Conta Ativa	841.830.700.230.166	5,47 D	
02/07/2014		Curto Prazo 50 Mil	44	50,00 C	44,53 C
10/07/2014		+ Transferência on line	663.582.000.200.105	8.831,01 D	
10/07/2014		+ Transferência on line	663.582.000.200.174	23.240,11 D	
10/07/2014		+ Transferência on line	663.582.000.203.838	3.374,86 D	
10/07/2014		+ Transferência on line	663.582.000.203.838	1.161,47 D	
10/07/2014		+ Transferência on line	663.582.000.203.838	1.890,29 D	
10/07/2014		+ Transferência on line	663.582.000.203.838	5.263,82 D	
10/07/2014		Curto Prazo 50 Mil	44	43.717,03 C	0,00 C
29/07/2014		+ Transferência on line	663.582.000.200.188	20.330,11 D	
29/07/2014		Curto Prazo 50 Mil	44	20.330,11 C	0,00 C
31/07/2014		S A L D O			0,00 C

Relacionamos os valores das transferências realizadas que carecem da guia de recolhimento do INSS e ISS bem como as comprovações de pagamentos na tabela abaixo:

Valor	Conta corrente creditada	Ver Anexo Número
R\$ 3.374,86	203838-2 - FEPESE	7
R\$ 1.161,47	203838-2 - FEPESE	8
R\$ 8.831,01	200105-5 Fundação ESUSA TENCA OBAS 12	9
R\$ 1.890,29	203838-2 - FEPESE	10
R\$ 23.240,11	200174-8 FEPESE	11
R\$ 5.263,82	203838-2 - FEPESE	12
R\$ 20.330,11	200188-8 FEPESE	13
R\$ 8.750,00	200010-5 FEPESE AGENCIA	14
R\$ 6.800,60	200090-3 FEPESE RECEITA	15
R\$ 4.536,32	200191-8 FEPESE	16

5. Apresentação da prestação de contas

A apresentação da prestação de contas foi inadequada em alguns aspectos. Solicitamos à FEPESE os documentos fiscais de demais documentos que embasaram as despesas, inicialmente a Fundação nos entregou uma caixa

com vários volumes, não encadernados e não numerados. Devolvemos e solicitamos que fosse regularizada a situação. Após encadernação e numeração de páginas nos foram entregues 6 volumes separados da seguinte forma:

Ondem	Nome do Volume	número de páginas
1°	junho de 2013 Volume 1/2	206
2°	junho de 2013 Volume 2/2	168
3°	novembro de 2013	119
4°	dezembro de 2013	190
5°	janeiro de 2014	366
6°	julho 2014	31

Apesar da nomenclatura dos volumes constarem apenas alguns meses, os seis volumes apresentam despesas referente a todo período do contrato. A numeração de todos os volumes se inicia na página 1 e assim segue até o final. Algumas páginas estavam grampeadas a outras folhas e não efetivamente encadernadas.

Também há organização confusa de algumas despesas, exemplificando: despesa com serviços pagos ao Sr. Neri dos Santos, a competência de janeiro de 2014 está ordenada antes da despesa de dezembro de 2013. Ver anexos 17 e 18.

Solicitamos à FEPESE que organize as próximas prestações levando em consideração os seguintes apontamentos:

- a) Apresentar as despesas por ordem cronológica de competência das despesas e não por pagamento;
- b) Imediatamente após a cada despesa apresentar a forma de pagamento (cópia de cheque, transferência bancária, etc).
- c) Os volumes contenham termo de abertura e encerramento;

- d) Que os volumes adicionais continuem a sequência numérica de página que foi terminada no volume anterior.
- e) Os volumes possuam no máximo 300 páginas, assim como os processos da UFSC.
- f) Providenciar um carimbo numerador de página, que contenha o nome da Fundação, para numerar e rubricar as páginas. Pode ser usado modelo da UFSC.
- g) Apresentar guia de recolhimento de todos impostos.

6. Considerações finais

Esta é a análise. Segue processo para o Conselho de Curadores para apreciação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2015.

Juliana Coelho Bortoluzzi

Pró-Reitoria de Administração
Contadora – SIAPE 2131738

De Acordo

Em _____/_____/_____

Anexos

1. Fatura 9385, S.A. Tour Viagens e Turismo. (p. 26, Volume: início de junho 2013 - 1/2).
2. Nota Fiscal 28261, Manhattan Hotéis e Turismo LTDA. (p. 120, Volume: início de junho 2013 - 2/2).
3. Nota fiscal 255701, Hotelaria Accor Brasil S/A. (p. 101, Volume: início de junho 2013 - 2/2)
4. Cupom fiscal 096304, Water House Com. e Mat. Nauticos LTDA. (p. 203, Volume. Janeiro de 2014).
5. Guia de recolhimento de GPS, ref. 04/2014. (p. 365. Volume. janeiro de 2014).
6. Comprovante de pagamento de Guia de GPS. (p. 366. Volume. janeiro de 2014).
7. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 3.374,86 para c/c BB 203838-2. (p. 2, Volume: julho de 2014).
8. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 1.161,47 para c/c BB 203838-2. (p. 5, Volume: julho de 2014).
9. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 8.831,01 para c/c BB 200105-5. (p. 8, Volume: julho de 2014).
10. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 1.890,29 para c/c BB 203838-2. (p. 11, Volume: julho de 2014).
11. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 23.240,11 para c/c BB 200174-8. (p. 14, Volume: julho de 2014).
12. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 5.263,82 para c/c BB 203838-2. (p. 17, Volume: julho de 2014).
13. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 20.330,11 para c/c BB 200188-8. (p. 20, Volume: julho de 2014).
14. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 8.750,00 para c/c BB 200010-5. (p. 23, Volume: julho de 2014).
15. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 6.800,60 para c/c BB 200090-3. (p. 26, Volume: julho de 2014).

16. Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 4.536,32 para c/c BB 200191-8. (p. 29, Volume: julho de 2014).
17. Recibo de pagamento para Neri dos Santos de janeiro de 2014. (p. 44, Volume: janeiro de 2014).
18. Recibo de pagamento para Neri dos Santos de dezembro de 2013. (p. 84, Volume: janeiro de 2014).